



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 28 DE SETEMBRO DE 2018

Ano XXVIII | Edição 1490 - Suplemento A | Jornalista Responsável: André Godinho

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.476
de 27 de setembro de 2018.

“Constitui o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do RPPS”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 38.766/2018,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Administração do BOTUPREV, órgão soberano de deliberação coletiva do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, instituído pelo artigo 140, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, fica constituído com as seguintes representações:

Titulares

Suplentes

I - Membros indicados pelo Prefeito Municipal:

Danielle Casonato	Aline Lyra Pereira dos Santos
Juliana Cristina Seno da Silva	Marisa Gomes de Araújo
Luís Guilherme Gallerani	Pedro Henrique Ruiz

II - Membros eleitos pelos segurados:

Diego Lopes de Souza	Edvaldo Antonio de Oliveira
Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho	Paulo José Cardoso
Luis Sérgio de Oliveira	Sirlei de Jesus Zuccari
Daniel Pereira dos Santos	Ernandes de Arruda Bastos

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros observará o disposto nos incisos I e II do §2º do artigo 140 da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º O Conselho Fiscal do BOTUPREV, para o fiel cumprimento das disposições legais que regem o funcionamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social, instituído pelo artigo 150, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017, fica constituído, para um mandato de dois anos, com as seguintes representações:

Titulares

Suplentes

I - Membros indicados pelo Prefeito Municipal:

Antonio Marcos Camillo	Rogério José Dálio
Camila Alves Pereira	Evandro dos Santos

II - Membros eleitos pelos segurados:

Cesar Pereira de Oliveira	Juliano Bacchi
Leandro Cesar Zanardo Romanholi	Carlos Alberto dos Santos
Patrícia de Paula Lima Pierard	Wladimir Lardo Sanchez

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de setembro de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de setembro de 2018, 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.477
de 28 de setembro de 2018.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 38.823/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
389	Esportes	35.000,00
392	Esportes	70.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, na importância de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520 | 3811-1531
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060
turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176
Centro - (14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro
(14) 3814-1025 | 3814-6394
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana
(14) 3882-0233 | 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés
(14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156
semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1502 | 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1414
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

Jornalista responsável

André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho
Cesar Culiche
Cinthia Souza
Guilherme Torres



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO